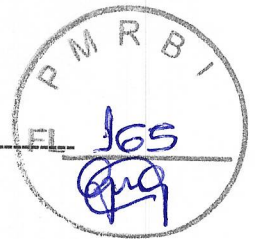




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 11/2024-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 208/2023, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 11/2024-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de maio de 2024.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 137/2024
DATA: 09/05/2024

SÚMULA: Nomina como servidores nos cargos em comissão que especificam e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir de 10/05/2024, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

MARCELO BELOTTO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

VITOR EMANUEL DAGA, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2024
DATA: 10/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE,

ALTERAR o período da Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, concedida por meio da Portaria nº 107/2024 de 24/04/2024 à servidora pública infra relacionada, no período que especifica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de estar por trabalhar nos pontos facultativos devidamente decretados por esta municipalidade no corrente exercício, conforme a seguinte escala, nos termos da Lei Municipal nº 1.048/2013 de 10 de dezembro de 2013:

DE	PARA	PROFISSIONAL
14/05/2024 A 23/05/2024	27/08/2024 A 08/07/2024	AMABILE ANDREETTA

A servidora optante pela Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, deverá trabalhar normalmente nos dias decretados como ponto facultativo, mantendo expediente normal na rede municipal de saúde, considerando-se como serviços normais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 11/2024, definido pela contratação da empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, para a aquisição de 04 inscrições para o curso presencial: "VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE'S", a ser realizado nos dias 15 à 17 de maio de 2024, na cidade de Foz de Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acoelhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

RIVALDO JOSÉ TRIVELATO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 10/2024, definido pela contratação da empresa LG - ASSessoria, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.832/0001-02, para a aquisição de 03 inscrições para o curso presencial: "O MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO - AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CD&R E LEI ORGÂNICA - E EMENDAS IMPOSITIVAS E SUA APLICAÇÃO NO CICLO ORÇAMENTÁRIO A PARTIR DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS", a ser realizado nos dias 14 à 17 de maio de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.870,00 (cinco mil e oitocentos reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acoelhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

RIVALDO JOSÉ TRIVELATO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2024
DATA: 09/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 5º da Resolução nº 146/2023 de 03 de julho de 2023: "o Presidente da Câmara Municipal designará, por meio de portaria, um servidor para atuar como encarregado da proteção de dados pessoais, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 2018".

RESOLVE,

Art. 1º Designar a partir desta data a servidora Kelen Aline Algeri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, como encarregada do tratamento de dados pessoais, na forma da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD (Lei de Proteção de Dados), regulamentada no Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu pela Resolução nº 146/2023 de 03 de julho de 2023.

Art. 2º São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores públicos e os contratados da Câmara Municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme art. 4º, inciso III da Resolução nº 146/2023;
- V - determinar a órgãos e entes municipais a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV do artigo 6º da Resolução nº 146/2023;
- VI - submeter à mesa executiva, sempre que julgar necessário, matérias atinentes a esta Resolução;
- VII - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de práticas e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- VIII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- IX - recomendar a elaboração de planos de adequação relativo à proteção de dados pessoais ao encarregado das entidades integrantes da Administração indireta, informando eventual ausência à entidade, para as providências pertinentes;

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 11/2024, definido pela contratação da empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, para a aquisição de 04 inscrições para o curso presencial: "VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE'S", a ser realizado nos dias 15 à 17 de maio de 2024, na cidade de Foz de Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acoelhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tomando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

RIVALDO JOSÉ TRIVELATO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - PRR Nº 01/2024
EDITAL Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 280/2024 de 02/04/2024, em razão da necessidade temporária de contratação de profissionais para o provimento do cargo de Procurador Jurídico, TORNA PÚBLICO o presente edital de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para contratação temporária do cargo de Procurador Jurídico, conforme segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME	CPF	SITUAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Cassiana Carrer	005.995.119-23	Homologada	40,00	1ª
Delaine Aparecida Pavlek	036.797.719-24	Homologada	40,00	2ª
Adriana Peres	060.902.929-41	Homologada	30,00	3ª
Maribela Dambroski Soares	056.132.068-10	Homologada	30,00	4ª
Patrick Wolrich de Oliveira	093.290.779-27	Homologada	25,00	5ª
Tiago Bernardo Bugniski de Almeida	043.737.309-82	Homologada	20,00	6ª
Adriana Lopes de Moraes Rech	019.880.748-08	Homologada	20,00	7ª
Juclaine Oliveira Faria	111.345.889-24	Homologada	20,00	8ª
Leomar João Sacchi	880.354.099-72	Homologada	20,00	9ª
Ana Carolina de Oliveira Meneguizzi	070.730.919-08	Homologada	15,00	10ª
Larissa Dalzotto Kunast	065.674.849-02	Homologada	10,00	11ª
Maria Eduarda Pavlak	108.489.559-51	Homologada	00,00	12ª
Diego Ernesto Oliveira Posso	075.517.659-84	Homologada	00,00	13ª
Iohran Lucas Liebman	102.452.249-04	Homologada	00,00	14ª
Beatriz Sobocznycy	100.630.169-88	Homologada	00,00	15ª
Lucinei Bagdinski	108.121.639-58	Homologada	00,00	16ª

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ELIAS DIAS DE SERE

NOME	CPF	SITUAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Elias Dias de Sere	097.172.569-18	Não homologada	-	-
Kassiana Marryelly Novak	092.091.659-77	Não homologada	-	-
Sabrina Aparecida Ramos Colaco	062.270.139-66	Não homologada	-	-

2. Caberá interposição de recursos nos moldes do item 10, e seguintes do Edital 001/2024, devidamente fundamentados, no prazo de 03 (três dias) após a publicação do presente edital, endereçadas à Comissão Organizadora e Avaliadora, protocoladas através do e-mail: pss@cmrbi.pr.gov.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de maio de 2024.

ADILSON KRUK DA COSTA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42-853-8534-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ESTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 72/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 3/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU; inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, situada na margem da rodovia PR 565, Linha Nova Senhora Aparecida, s/nº, Km 8, CEP 85.301-970, Lajeado do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.675.287-0/SRP/PR, inscrita no CPF nº 741.477.819-34, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº 409, centro, CEP 85.650-000, Dois Vizinhos, PR.

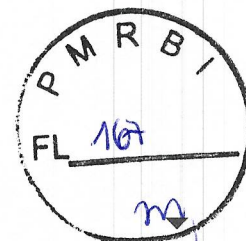
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe III-A (sua inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total: R\$ 705.500,00 (setecentos e cinco mil e quinhentos reais).

Dados cadastrais:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
8400-900-0002.18.541.0012.61.3.50.39.00.00
5610-305-0002.18.541.0011.2461.3.350.39.00.00
Prazo de vigência: 13/05/2024 à 12/05/2026.
Data de assinatura: 13/05/2024.
Foz: Comarca de Lajeado do Sul - PR.

Avião de Licitação
Pregão Presencial nº 11/2024-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 135/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 208/2023, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2024-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de maio de 2024.

Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1372

* Data de Publicação

15/05/2024

Data de Abertura

28/05/2024

Hora

09:30

Prazo Protocolo

28/05/2024

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

11

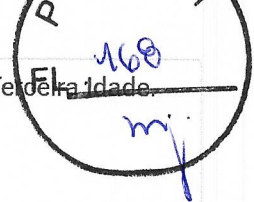
* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

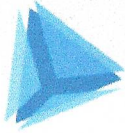


Aquisição de material de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade.

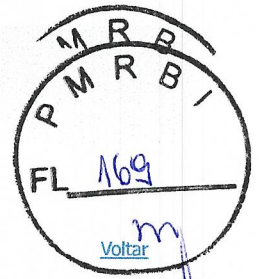
Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	11/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000510194490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R.\$*	130.241,16		
Data de Lançamento do Edital	14/05/2024		
Data da Abertura das Propostas	28/05/2024	Data Registro	16/05/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 ([Logout](#))